



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0143/2018, de 16 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no processo de nº 23091.000239/2018-48, e o Laudo Médico Pericial Nº 0.029.748/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a aposentadoria voluntária proporcional de **Ari Pinheiro Amorim**, matrícula SIAPE nº 0396225, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 1, do quadro desta Universidade, aposentado por meio da Portaria ESAM nº 65/1992, de 24/03/1992, publicada no DOU de 02/04/1992, seção 2, página 2094, para incluir em sua fundamentação o art. 190 da lei nº 8.112/90, a contar de 15/01/2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 53
Data: 19/03/18
Seção: 2 Pág: 35


José de Arimatea de Matos
Reitor